



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 230/2012**  
De 02 de Julho de 2012.

**CONCEDE LICENÇA PARA  
CONCORRER O MANDATO ELETIVO  
AO SERVIDOR RUBIMAR DE  
ALMEIDA SOARES.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer a mandato eletivo ao servidor RUBIMAR DE ALMEIDA SOARES, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme prevê o art. 144 da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de Agosto de 2002, sem prejuízo da sua remuneração integral.

**Art. 2º** - A licença ora concedida, será de 03(três) meses, a contar de 05 de Julho de 2012.

**Art. 3º** - A licença ora concedida é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2013 em 20 de Junho de 2012, firmado pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Julho de 2012.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

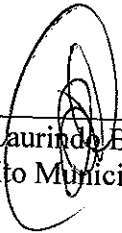
#### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 230/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 02/07/12

Responsável: Angelita

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

